



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 7520, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 08/2019, de 24 de setembro de 2019, e a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 13 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a indicação do Professor Maximiliano Soares Pinto, como membro suplente do Conselho Curador da FUMP, constante da Portaria da Reitora nº 5048, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º Designar, para integrar o Conselho Curador da FUMP, como membro suplente, a docente MÁRCIA MARTINS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 228419, SIAPE nº 1.848.749, lotada no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), em substituição ao Professor Maximiliano Soares Pinto.

Art. 3º Estabelecer para a referida docente o mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no art. 10, § 1º, do Estatuto da Fundação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3493941 e o código CRC **CB755CCE**.

